EMENTA: Denomina nome de Rua Severino José Santos (Vilino Coveiro), em nosso município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 140/2019 por meio do poder legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º-** Fica denominada Rua Severino José dos Santos (Vilino Coveiro), a Rua Projetada 21 (Loteamento Novo Horizonte). Cód 351 Bairro Malaquias Cardoso em nossa cidade.
- **Art. 2º -** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- **Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Braz de Lira, 8 de outubro 2019.

EDSON DE SOUZA VIEIRA

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe